

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 028-19**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 028-19**

**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: CARLOS ROGÉRIO DA SILVA PONTES ME – PACOTÃO RAÇÕES				
Endereço: RUA PROFESSOR HONÓRIO SILVESTRE, 114		Fone:		
Representante Legal: CARLOS ROGÉRIO DA SILVA PONTES		CPF: 454.498.487-49		
Endereço: RUA MATHIAS FERREIRA DA SILVA, 87		Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00.020.015		CNPJ: 30.804.694/0001-80	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 81.134.669	
Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 007/2019		Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL	
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>				
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:				
Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento das taxas de Alteração de Contrato Social, nos termos dos artigos 232 parágrafo 9º, 357-A da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal: <b>Quarta Alteração Contratual da empresa Pacotão Rações Ltda ME</b> , localizada na Rua Professor Honório Silvestre, 114, Centro, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 30.804.694/0001-80, inscrita nesta Municipalidade com inscrição de Alvará nº. 20.010.015, conforme fls. 16. <b>Segue abaixo Descrição da Quarta Alteração Contratual:</b>				
• <b>Quanto ao Capital Sócios/Capital Social</b>				
A sócia <b>Rogéria de Fátima da Silva Pontes</b> retira-se da sociedade, declarando haver recebido seus direitos, vendendo 280 (duzentos e oitenta) cotas de sua propriedade na sociedade pelo valor de R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais), para o sócio <b>Carlos Rogério da Silva Pontes</b> .				
A Sociedade Empresária Limitada foi transformada em Empresário (Individual), sob o nome de <b>Carlos Rogério da Silva Pontes</b>				
O capital social será de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais), dividido em 28.000 (vinte oito mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais).				
A empresa Carlos Rogério da Silva Pontes protocolou sua Quarta Alteração Contratual na JUCERJA sob o nº 50-2018/363489-6 datada em 22/10/2018, conforme Processo administrativo nº. 1758/18, fls. 07.				
a) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.				
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</b>				
T.S.E Vistoria				45,43
T.S.E Alteração de contrato social				106,01
T.S.E Expedição de Alvará				15,14
T.F.S Transferência de local para Estabelecimento Licenciado				121,15
T.S.E Guias e carnês / por guia				7,57
<b>Total Geral</b>				<b>295,30</b>
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da presente notificação, ficando desde já ciente de que o não pagamento implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.				
Aperibé, 13 de março de 2019.				
Autoridade Fiscal:				
<b>RAQUEL ARAÚJO BENITES</b>				
Fiscal De Tributos				
Matr. 1289				
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos				
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:718C7737**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/04/2019. Edição 2360

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>